

Aprova a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de São Benedito, através da Proposta cadastrada no "Transfere gov.br", no âmbito do processo de seleção do Novo PAC 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

RESOLUÇÃO Nº 581/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
5. A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
6. A Portaria GM/MS nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;
7. O Ofício nº 619 da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito, datado de 14 de agosto de 2025, que solicita aprovação da construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no seu município, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;
8. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) contido no processo NUP Nº 24001.070947/2025-01, que se pronunciam favoráveis à proposta de construção referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de São Benedito, através da Proposta cadastrada Nº 36000019499/2025 no "Transfere gov.br" no âmbito do processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS